

**PORTARIA Nº241/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Considerando a solicitação contida no memorando nº 01/CEAPI/2022 de 09/02/2022, da Secretaria Municipal de Educação autorizado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Junior Fraga Bastos.

Art.1º- Fica autorizada a mudança da carga horária da servidora, **ANA PAULA PEREIRA**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula nº 4081, de 30 horas para 20 horas semanais, sendo seu vencimento alterado de acordo com a tabela salarial.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/03/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 07 de março de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos